

CONCORRÊNCIA 02/2020

EM RELAÇÃO A EMPRESA JP ENCONTARIA, TENDO AS SEQUINTE CONSIDERAÇÕES A FAZER:

- 1-) A EMPRESA NÃO CONTOUA TER ELABORADO SEQUINTE DE ORÇAMENTO;
- 2-) A EMPRESA NÃO APRESENTOU A DRE NO BALANÇO DE 2019;
- 3-) A EMPRESA NÃO APRESENTOU A CONTRIBUIÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL;
- 4-) A EMPRESA NÃO APRESENTOU O CNPJ;
- 5-) AS CHTS APRESENTADAS NÃO INDICAM A EMPRESA COMO CONTRATADA PARA A ELABORAÇÃO DOS SERVIÇOS.

MANAUS, 14/09/2020

FABRÍCIO SILVA LIMA

Lima